



ATO Nº 007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

As comemorações natalinas e festividades de final de ano;

RESOLVE:

1-Que o TJD/PE entrará em Recesso, não havendo expediente no âmbito do TJD/PE, no período compreendido entre os dias 24/12/2018 à 02/01/18.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2018

Publique-se e cumpra-se

Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros
Presidente do T.J.D.